



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.006270/2020-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0069/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a credenciada **CISAB CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **CISAB CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME**, CNPJ: 04.075.812/0001-57, neste ato representada pelo Representante Legal, Sra. **LUCIANA FELIPE DA SILVEIRA**, RG 1.465.859 SSP/DF e CPF 605.609.161-91, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 309/2015 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





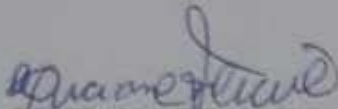
Processo nº 00200.006270/2020-20

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


LUCIANA FELIPE DA SILVEIRA
CISAB CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

FELIPE ORSETTI PRADO	15/01/2021 17:28:07	
Alexandre Mattos de Freitas	16/01/2021 09:36:44	
Wanderley Rabelo da Silva	18/01/2021 14:19:45	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.